

23/2022.PMA.SEURB, cujo objeto é locação de imóvel tipo galpão não residencial e acessórios para aplicação da coleta seletiva do Município, Município de Ananindeua.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como **Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEURB**, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** referente a **Fatura nº 08/2023** da pessoa física **RONALDO DA SILVA SOUZA**, inscrita no **CPF nº 426.359.772-91**, detentora do **Contrato nº 23/2022.PMA.SEURB**, cujo objeto é locação de imóvel tipo galpão não residencial e acessórios para aplicação da coleta seletiva do Município, Município de Ananindeua.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0028/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **LUCIDEA LISBOA GOMES**, Professora, CPF 081.194.142-68, matrícula 057746, nível III, referência “7”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 6.311,82 (Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	5.049,46
Quinquênio.....25%.....R\$	1.262,36
Provento mensal.....R\$	6.311,82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018 e revoga na integralidade a Portaria nº 0011/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0031 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **MARY JANE AMBE RODRIGUES**, para o cargo DAS - 06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA